
DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

1. Parâmetros utilizados:

- I - Painel de Preços
- II - Contratações similares de outros entes públicos
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- IV - Pesquisa com os fornecedores.

2. Formas de utilização dos parâmetros:

- Individualizada.
- Combinada.

3. Critérios empregados para cálculo do valor de referência:

O valor de referência foi calculado a partir de três propostas de preços apresentadas por três empresas, dado o nível de especificidade do objeto.

4. Justificativa para utilização de critério diferente dos indicados no § 1º do art. 6º da IN n.º 73/2020.

No tocante as cotações, informaram sobre as necessidades de conterem os requisitos esculpidos na IN 73/2020, especialmente o artigo 5º, sem prejuízo de outras exigências da normativa, conforme segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

[...]

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de convocação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

I - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

5. Justificativa para não priorização dos parâmetros I e II:

() Não foram localizados preços válidos no Painel de Preços. **(obs.: Não foi localizado nenhum item igual ou minimamente semelhante na planilha orçamentária no Painel de Preços)**

() Preços identificados no Painel de Preços não são compatíveis com o valor de mercado.

(x) Condições de fornecimento dos preços identificados no Painel de Preços não se assemelham às exigências consignadas no Termo de Referência da SECOB.

() Entes públicos consultados não responderam aos pedidos de consulta de preços encaminhados.

() Os contratos encaminhados pelos Entes públicos consultados contém condições de execução contratual divergente das exigências consignadas no Termo de Referência da SECOB.

() Outros Critérios

6. Análise crítica dos preços coletados (Inclusive aqueles não considerados na composição do valor de referência):

Os preços foram coletados mediante as três propostas apresentadas pelas empresas, e adotados como base justificando-se diante do menor preço unitário obtido pela as empresas que participaram do processo de dispensa licitatória.

7. Descrição de critérios fundamentados para enquadramento de preços como inexequíveis ou excessivamente elevados.

Como já informado, foi utilizado o processo de coleta de preços (propostas).

8. Justificativa para composição do valor de referência da cotação de preços:

O valor de referência foi composto com base nas três propostas apresentadas, diante das justificativas apresentadas no item 6 deste instrumento.

Campina Grande - PB, de de

IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES
ASSESSOR TÉCNICO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47D9-ED3D-C876-F989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 26/02/2023 07:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/47D9-ED3D-C876-F989>